



Emenda N° 3 ao Projeto de Lei N° 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA N° 7/2024, de autoria dos edis Jean da Elite e Prof^a Meire Barbosa, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Esporte e Lazer o programa destinado a realização da uma Copa Alumínio de “Jiu-Jitsu” (Arbitragem, Segurança, Premiações, Medalhas e Materiais esportivos para os atletas) a ser realizado na primeira quinzena do mês de agosto, conforme lei nº 2.326/2024 ao custo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do vereador Jean da Elite e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da vereadora Prof^a Meire Barbosa.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 21 de outubro de 2024

**Jean da Elite
Vereador**

**Prof^a Meire Barbosa.
Vereadora**

JUSTIFICATIVA - Entendo necessária a presente emenda para custear a Copa Alumínio de “Jiu-Jitsu” para o desenvolvimento e a promoção de talentos locais, que podem representar a cidade de Alumínio em competições regionais e nacionais.